



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 879/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 018/2023 – Convocação nº 004/2023
Extrato da Ata nº 051/2023 Pregão Eletrônico nº 082/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº... 242/2023
Termo Aditivo nº 001/2023 – ao Contrato nº 142/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 452/2023

Câmara Municipal

Extrato da Ratificação – Dispensa de Licitação nº 028/2023
Resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 004/2023
Extrato da Nota de Empenho nº 379/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVIII – PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 018/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, no dia 05/10/2023 ou 06/10/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

01. Cargo: Serviços Gerais (Zona Rural)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-01	Janete de Oliveira Pereira	3,0
2º	0101-02	Ronaldo de Souza	6,0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 242/2023. Pregão Eletrônico nº 082/2023. ATA nº 051/2023. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos / materiais permanentes e consumo para o setor de fisioterapia



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 879/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

do centro de múltiplas especialidades em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 17.238.455/0001-42, que apresentou os menores preços para os itens: 083.002.006.083.002.002, 084.001.001, 083.002.003, 083.002.011, 083.002.009, 083.002.007, 083.002.008, Valor: R\$ 8.848,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Empresa: L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, que apresentou os menores preços para os itens: 083.002.010, Valor: R\$ 1.013,90 (Um mil, treze reais e noventa centavos). Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, que apresentou os menores preços para os itens: 083.002.004, Valor: R\$ 86,00 (Oitenta e seis reais). Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.813.237/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 083.002.001, 083.002.005, 083.002.014, Valor: R\$ 5.131,00 (Cinco mil, cento e trinta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 242/2021. Processo Administrativo nº 222/2021 – Dispensa de Licitação nº 84/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, e a fundação de Apoio me Pesquisa ao Ensino e a Cultura (Fapec). Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 242/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 02/10/2023 e seu término em 02/04/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Médis. Empresa Contratada: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura. – Nilde Clara de Souza Benites Brun.

TERMO ADITIVO Nº 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023. Processo Administrativo nº 135/2023. Dispensa de Licitação nº 051/2023. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2022, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS E A EMPRESA PRODUZZA ENGENHARIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E NEGOCIOS LTDA.. CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa Jurídica de Direto Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.184.066/0001-77, com sede administrativa localizada na BR 262 Km 135, centro, nesta cidade de Água Clara – MS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Srª GEROLINA DA SILVA ALVES, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 595.510.891.20, e

RG nº 001.196.956 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Fernando Bastos Júnior, nº 676, Bairro Santos Dumont, Água Clara/MS, , através do SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na AV. Benevenuto Ottoni, Centro, nº 16, representado pela Secretária Municipal, Srª. LETICIA RODRIGUES FEITOSA SANTANA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 001.585.573 SSP/MS e CPF Nº. 001.266.621.18, residente e domiciliado à Rua Manoel Pedro de Carvalho, nº 03, Jardim Primavera, Água Clara/MS, doravante denominados CONTRATANTES; CONTRATADA - a empresa PRODUZZA ENGENHARIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E NEGOCIOS LTDA., com sede à Rua Alagoas, nº 396, Sala 1801, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-120, na cidade de Campo Grande MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.681.549/0001-00 neste ato representado pelos Srº FIRMO HENRIQUE ALVES FILHO brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena, nº 7554, Apto 18, Bloco Maria Giordano, Bairro Cidade Jardim, CEP: 79.040-010, na cidade de Campo Grande MS, inscrito no CPF nº 019.936.681-01 e RG nº 1.478.834 SEJUSP/MS, e o Srº THALES RODRIGO MURAROLLI, brasileiro, engenheiro ambiental, residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, nº 791, Bairro Pé-de-Cedro, CEP: 79.170-000, na cidade de Sidrolândia MS, inscrito no CPF nº 019.936.681-01 e RG nº 1.478.834 SEJUSP/MS doravante, denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições: II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e rt.57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto na PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO EM 2,41% AO CONTRATO nº 142/2023, conforme planilha de orçamento anexado ao processo, cujo objeto é contratação de empresa para a construção de uma estação de tratamento de esgoto, seguindo as disposições do projeto básico e seus documentos anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor total ajustado neste termo aditivo é de R\$ 23.720,35 (Vinte e três mil, setecentos e vinte reais, trinta e cinco centavos), sendo que com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 858.474,75 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, setenta e cinco centavos) para R\$ 882.195,10 (Oitocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais, dez centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO. Ficha: 143.01.01.12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0043.2153 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente. Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte: 1.500.000 - Recursos Ordinários. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA - Fica o contrato aditado em mais 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 26/09/2023 com término 26/11/2023. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato de prestação de serviços, celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento. E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo. Água Clara (MS), 25 de setembro de 2023.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 879/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 452/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gilson José de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.739,00 (um mil setecentos e trinta e nove reais) mensais. Vigência: início em 21/08/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Gilson José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee breaks (salgadinhos, lanches prontos, sucos, refrigerantes), a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Água Clara em eventos promovidos pelo Poder Legislativo. Contratada: Câmara Municipal de Água Clara/MS Fornecedor: Cesti e Cia Ltda. CNPJ:03.638.605/0001-09 R\$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Água Clara, 04 de outubro de 2023.

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA
Presidente da CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 034, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 004/2023, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS/TELA DE SOMBREAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.** EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: Art Acrilicos LTDA ME, CNPJ nº 42.880.647/0001-03. VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato por 90 (noventa) dias. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 04 de outubro de 2023.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte- CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
379/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	1.200,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

GEPAM- GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ do favorecido: 07.164.951/0001-45

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DUAS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO NA MODALIDADE EAD COM O TEMA "TIRA-DÚVIDAS SOBRE A NOVA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS". EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 22/09/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite